



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 332, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Elevar** o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionadas no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **08 de junho de 2022.**

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8842-0/1	Giovana Santana	Ger. Equipe de Cont. Estoque	0	Para 85%
3599-8/3	Júlio Cesar Gomes Barbosa	Ger. Equipe de Dist. Medicamentos	72%	Para 85%
8719-0/1	Marcelo Lopes Signori	Ger. Núcleo de Almoxarifado	25%	Para 80%
8713-0/1	Elias Alves Junior	Ger. Núcleo de Pinturas	45%	Para 80%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de junho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

